



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1422 | MACAU, 21 DE JANEIRO DE 2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 003/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **01 de Fevereiro de 2019 às 09:00Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-PP-SRP**, visando o **Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de fornecimento de água mineral e botijões, destinado a suprir a necessidade das secretarias do município de Macau/RN**. O edital à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 21 de Janeiro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 004/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **01 de Fevereiro de 2019 às 11:00Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019-PP-SRP**, visando o **Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de combustíveis, destinado a frota veicular e máquinas do município de Macau/RN**. O edital esta à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação no mesmo endereço.

Macau/RN, 21 de Janeiro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME – CNPJ: 19.785.208/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de organização e realização de evento denominado JORNADA PEDAGÓGICA 2019 destinado aos profissionais de educação do município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, II.

Orçamentário:

07.007 - Fundo Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1422 | MACAU, 21 DE JANEIRO DE 2019

2013 - Manutenção do fundo municipal de educação

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ

1001 - Receita de impostos e transferência de impostos - Educação

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Maria Eliane Silva de Carvalho Han – CPF: 359.830.944-91 – Secretaria Municipal de Educação.

Pelo Fornecedor: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME – CNPJ:

19.785.208/0001-91 - PAULO ROGÉRIO FERRAZ – CPF: 133.427.778-85.

Macau/RN, 21 de janeiro de 2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME – CNPJ:

19.785.208/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais KIT PARTICIPANTE por ocasião da JORNADA PEDAGÓGICA DE MACAU destinado aos profissionais da educação do município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, II.

Orçamentário:

07.007 - Fundo Municipal de Educação

2013 - Manutenção do fundo municipal de educação

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ

1001 - Receita de impostos e transferência de impostos - Educação

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Maria Eliane Silva de Carvalho Han – CPF: 359.830.944-91 – Secretaria Municipal de Educação.

Pelo Fornecedor: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME – CNPJ:

19.785.208/0001-91 - PAULO ROGÉRIO FERRAZ – CPF: 133.427.778-85.

Macau/RN, 21 de janeiro de 2019.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU (CMSM) PARA O BIÊNIO 2019/2021 e
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1422 | MACAU, 21 DE JANEIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM) usando de suas prerrogativas legais faz saber que realizará a seleção de entidades e representantes para estabelecer nova composição do CMSM para o biênio 2019/2020 e eleição da Mesa Diretora.

Diante do exposto, a Comissão Constituição, Justiça, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Macau – CMSM/RN, responsável pelo processo eleitoral, **CONVOCA:** as entidades e movimentos sociais representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços de saúde e das entidades empresariais com atividades na área de saúde, para se habilitarem às eleições do CMSM/RN, biênio 2019/2021, cujas inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico cmsmacau@rn.gov.br – nos dias úteis compreendidos no período de **14 a 24 de janeiro** do ano em curso, anexando a seguinte documentação:

1 - Para as Entidades: Última ata e/ou cópia do estatuto ou regimento da entidade; termo de indicação do(a) delegado(a) e respectivo suplente que representarão a entidade subscrito pelo seu representante legal; cópia da cédula de identidade do delegado(a) titular e do suplente; requerimento solicitando a habilitação da entidade junto ao CMSM/RN.

2 – Para os Movimentos Sociais: Relatório de atividades ou de reuniões do movimento e/ou documentos de órgãos públicos que atestem a existência do movimento; termo de indicação do(a) delegado(a) titular e respectivo suplente que representarão o movimento social subscrito pelo representante reconhecido; cópia da cédula de identidade do(a) delegado(a) titular e do seu suplente.

3 – Para as Entidades de Profissionais de Saúde: Ata da Assembleia dos Profissionais de Saúde estatutários com a indicação do(a) delegado(a) titular e respectivo suplente que representarão o segmento no CMSM; cópia da cédula de identidade do delegado titular e suplente.

4 – Para as Entidades empresariais e governamentais: Termo de indicação do(a) delegado(a) titular e respectivo suplente assinado pelo Secretário de Saúde que representarão o Segmento Prestadores de Serviço/Governo; cópia da cédula de identidade do delegado titular e do seu suplente.

QUANTITATIVO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS PARITARIAMENTE:

- **6 (seis) - Entidades Representantes do Segmento Usuários;**
- **3 (três) - Entidades e/ou Representantes do Segmento Profissionais de Saúde; e**
- **3 (três) - Entidades e/ou Representantes do Segmento Prestadores de Serviço/Governo;**

Cada entidade será representada por um membro titular e um membro suplente, totalizando 24 (Vinte e quatro) membros que formarão o Pleno do Conselho de Saúde de Macau para o próximo biênio 2019/2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1422 | MACAU, 21 DE JANEIRO DE 2019

A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

A representação nos segmentos é distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro(a) será avaliada como possível impedimento da representação de Usuário(a) e Trabalhador(a), e, a juízo da Comissão, indicativo de substituição do delegado(a).

A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida no Conselho de Saúde.

Encerrado o período das inscrições, a Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento e Finanças do CMSM irá avaliar as documentações das entidades e representações inscritas, emitindo parecer para que o Plenário possa analisar e homologar as habilitações das representações inscritas.

No dia **29 de janeiro de 2019**, na Sala do Conselho de Saúde, as 15h, será realizada a homologação do processo eleitoral, posse dos novos conselheiros e eleição pelo plenário da Mesa Diretora para o exercício 2019.

Finalizado todo o processo de composição para o biênio 2019/2021 e eleição do CMSM será homologado pelo Secretário de Saúde e/ou Prefeito Municipal, sendo emitida Portaria Municipal com o resultado eleitoral e a nova composição do CMSM e publicada no Diário Oficial do município.

Todo o processo eleitoral e de seleção de entidades discorrerá respeitando as disposições do Regimento Interno do CMSM, a Lei Municipal nº 1051/2010, a Resolução 453, do Conselho Nacional de Saúde e as Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1422 | MACAU, 21 DE JANEIRO DE 2019

Zulmira da Rocha Tomaz Câmara

Coordenadora da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Orçamento e Finanças